

PORTARIA Nº 221/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o fim da Intervenção no Hospital Regional de Sinop, determinada pelo Decreto nº 2.588/2014 (*alterado pelo Decreto nº 263/2015*);

CONSIDERANDO que os serviços de gerenciamento do Hospital Regional de Sinop, ainda se encontram na responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará pelo prazo de até 90 (noventa) dias ou até a conclusão dos procedimentos internos pela SESMT.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **Srª REJANE POTRICK ZEN**, matrícula nº 59463, no cargo de Diretora Administrativa do Hospital Regional de Sinop.

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderá a servidora ora designada como Diretora solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específicas de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º A Diretora designada nos termos desta Portaria gozará de plenos poderes para a administração do Hospital Regional de Sinop, bem como à praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

I - Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

II - Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Regional de Sinop;

III - Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde